



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PASSAGEIRO, ANO/ MODELO NO MÍNIMO 2020/2020 TIPO SUV, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES, MOTOR 1.0, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0 TURBO FLEX COM 3 CILINDROS E NO MÍNIMO 125 CV DE POTÊNCIA, PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY/PE.**

Contratado:	STOPCAR VEICULOS LTDA CNPJ: 10.310.414/0001-70
Prazo de Vigência:	09 meses, a contar da assinatura do contrato.
Valor Total:	R\$ 50,000,00 (cinquenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Iguaracy - PE, 01 de abril de 2025.

**EVERALDO PEREIRA DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**